

PUBLICADO

Extrema, 26 / 09 / 2023

PORTARIA Nº. 2.925

DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

“Designa Gestores de parceria a ser firmada com Entidade do Terceiro Setor para execução de serviços de proteção especial e dá outras providencias.”

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, especialmente os artigos 61 e seguintes, da Seção VIII, do Capítulo III;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.137, de 08 de março de 2017, que regulamenta o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de gestor para acompanhamento e fiscalização de parcerias a serem firmadas com Organizações da Sociedade Civil;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores **Amadeu Aparecido Cardoso Pinto**, como Gestor Titular, e **Franciele de Fátima Silva Braga**, como Gestora Suplente, para acompanhamento e fiscalização de parceria a ser firmada com entidade que, dentre outras atribuições previstas no Termo de Referência, executará serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes entre 08 (oito) e 18 (dezoito) anos incompletos, no município de Extrema.

Art. 2º - Os serviços prestados pelos integrantes designados nesta Portaria são considerados de relevante importância para o Município de Extrema, não adquirindo seus Membros qualquer direito a remuneração complementar.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -